

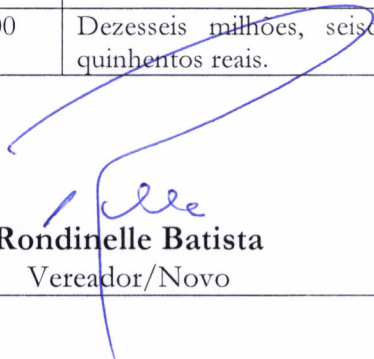


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 616			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Rondinelle Batista / Novo	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recurso financeiro preferencialmente para ao custeio/investimentos das Atividades do ProgeTI-FUNDETEC.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	017	Fundação para o Desenvolvimento Científico e tecnológico - FUNDETEC	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro preferencialmente para o custeio/investimentos das Atividades do ProgeTI-FUNDETEC.	
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.637.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Rondinelle Batista
Vereador/Novo

